



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 09/03/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 093/2023

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto ao à Secretaria de Saúde, através do **Senhor Secretário João Luís Nogueira Barreto**, bem como à **Coordenadora Senhora Ana Kátia**, no sentido de que sejam passadas as seguintes informações sobre o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):

- I - Apresentar o quadro de servidores que integram o SAMU com as respectivas funções;
- II - Apresentar relatório das ocorrências atendidas em 2023, por categoria e mês;
- III - Explicar a relação entre as demandas e a quantidade de servidores, conforme portarias que orientam o serviço. O número atual é suficiente?
- IV - Apresentar as formações que ocorreram em 2022 voltadas para a humanização no atendimento. Citar também o que está previsto nesse sentido para 2023;
- V - Apresentar os principais protocolos que orientam o atendimento do SAMU quando do acionamento dos usuários e quando os servidores chegam ao local solicitado. Por favor, apresentar cópia dos protocolos.

JUSTIFICATIVA:

Como sabemos o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar rapidamente até a vítima nas situações de urgência e emergência que possa levar o indivíduo a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Entre os casos de responsabilidade do SAMU estão: situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

O nosso Mandato tem recebido algumas denúncias de deficiências no serviço do SAMU em nossa cidade, seja na demora ao atendimento, ou seja, deslocamento de uma equipe até às vítimas, seja no atendimento em si, de alguns profissionais.

Compreendemos que o SAMU presta um serviço muito relevante para a população e também, que muitas vezes os funcionários são prejudicados pelos trotes que recebem diariamente. [Nesse sentido, em 04 de julho de 2018 aprovamos a Lei 3.075, que dispõe sobre aplicação de multa para quem acionar indevidamente, por motivo de má-fé, e sem o objetivo real de obter o atendimento os serviços de emergência do SAMU e de outros órgãos.



APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 09 / 03 / 2023

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Desta forma, visando compreender como funciona o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em nossa cidade, com base na lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e na lei da Transparência 131/2009, solicitamos ao Secretário de Saúde, Sr. João Luiz Nogueira Barreto, que possa disponibilizar tais informações.

Sala das Sessões, 09 de março de 2023.


GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

acs

